

Retificar a Subcláusula Primeira, Lote 7 do 1º Te...
Onde constou: "Lote 7 - adjudicado para Telef...
06.089.071/0002-70", Leia-se: "Lote 7 - adjud...
Ltda., CNPJ 13.458.946/0001-48".

Cláusula Quarta – Da Ratificação: Ficam ratificadas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Empresas e apostilamentos que por este aditivo não foram a O aditivo e outras informações pertinentes estão no sistema E-protocolo, acessível no endereço eletrônico <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/entrada> páginas: <https://huopforum.unioeste.br/>, www.pncp.gov.br.

Amparo legal, Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 299º do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e suas alterações. Cascavel, 10/11/2025 – Sara Priscila de Carvalho Treccossi - Diretora Geral/Ordenadora de Despesas – UNIOESTE/HUOP.

154040/2025

Empresas Públicas

APPA

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA AVISO DE LICITAÇÃO Licitação Eletrônica Nº 305/2025 SAP Nº 1000000305

OBJETO: Aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de materiais elétricos para áreas classificadas em atendimento às necessidades de manutenção do Corredores de Exportação (Leste e Oeste) da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina por um período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: O preço máximo admitido do presente processo licitatório é sigiloso e será informado, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 30 do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA), após o final da etapa de negociação.

Data da Licitação: 26/11/2025 – HORÁRIO: 10:00h
Realização do Certame: licitacoes-e2.bb.com.br (ID 108 28 04)

Edital: <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes>

E-mail: cplc.appa@appa.pr.gov.br

Informações: 41- 3420-1127 / 3420-1373

Paranaguá, 10 de novembro de 2025.

CPLC – Portaria 48/2024 APPA/EP

154258/2025

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019-2025

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E TERCO COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual contratação de empresa especializada em serviços de sinalização viária (horizontal, vertical e dispositivos auxiliares) nas áreas sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), de acordo com as justificativas, quantidades estimadas e especificações técnicas descritas no Termo de referência, Edital e demais anexos.

VALOR: O valor global do **LOTE 1** é de R\$ 1.969.998,59 um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

VALOR: O valor global do **LOTE 2** é de R\$ 299.499,14(duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)

VALIDADE DA ATA: 12 meses

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 237/2025

PROTOCOLO: 1000000237

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025

Paranaguá, 06 de novembro de 2025.

GABRIEL PERDONSINI VIEIRA
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EM EXERCÍCIO
DA APPA

154336/2025

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 1000000308

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho–SIPAT para os colaboradores da Portos do Paraná;

Empresa: MERAKI HUB LTDA.; CNPJ 54.554.981/0001-48;

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
771857925

Documento emitido em 11/11/2025 14:46:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12016 | 11/11/2025 | PÁG. 79

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA,
DIRETOR PRESIDENTE
10 de novembro de 2025.
41- 3420-1127 / 3420-1373
– Portaria 48/2024

154429/2025

Serviço Social Autônomo

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ PORTARIA nº 13/2025

A Diretora-Presidente do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, juntamente com a Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 20, inciso IX, do Decreto Estadual nº 11.907/2018, RESOLVEM:

Art. 1º Exonerar MIRELLA NEVES FERRAZ, RG nº 5.XXX.455 SSP/PE, do cargo de Assessora Técnica Especial, do PalcoParaná, e LOIZE DAS GRAÇAS SOVINSKI PACHECO, RG nº 5.XXX.832-X SSP/PR, no cargo de Assessora Técnica, do PalcoParaná.

Art. 2º Nomear e LOIZE DAS GRAÇAS SOVINSKI PACHECO, RG nº 5.XXX.832-X SSP/PR, para o cargo de Assessora Técnica Especial, do PalcoParaná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Aline Gonçalves de Campos de Assis
Diretora-Presidente/PalcoParaná

Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki
Diretora Administrativo-Financeira/PalcoParaná

153594/2025

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2024 – PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

CONTRATADA: TRACK LAND LTDA

PROTOCOLO: 24.846.997-8

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 27/2024, por mais 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços de monitoramento via geolocalização, gestão e controle de veículos utilizados para transporte de alunos, compreendendo a instalação, em comodato de módulos geolocalizadores e acessórios necessários, disponibilização de software de gerenciamento via WEB para acompanhamento, localização de veículos em tempo real e ininterrupto e treinamento de pessoal, com o objetivo de fornecer uma solução com vistas ao gerenciamento e monitoramento da frota do transporte escolar do Paraná. Este aditivo contempla, ainda: a) A alteração das localidades abrangidas no Anexo I do Termo de Referência, §1º da Cláusula Primeira do Contrato, com supressão dos municípios: Pitanga e Santa Tereza do Oeste e inclusão dos municípios: Tibagi, Toledo e Três Barras do Paraná. b) Acréscimo de 30 (trinta) veículos, resultante do saldo entre os veículos suprimidos e os incluídos, com conseqüente acréscimo de valor contratual, correspondente a uma alteração de aproximadamente 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento); c) Supressão do item 4 referente ao "Dispositivo individual de identificação do motorista para desbloqueio do veículo", previsto no item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, com conseqüente redução de valor contratual equivalente a 0,96% (menos zero vírgula noventa e seis por cento); d) Reajuste de valor contratual, com aplicação da correção pelo INPC do acumulado dos últimos 12 (doze) meses, no percentual correspondente de 5,096100%.

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 1.490.498,68 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 11/11/2025.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

154450/2025